



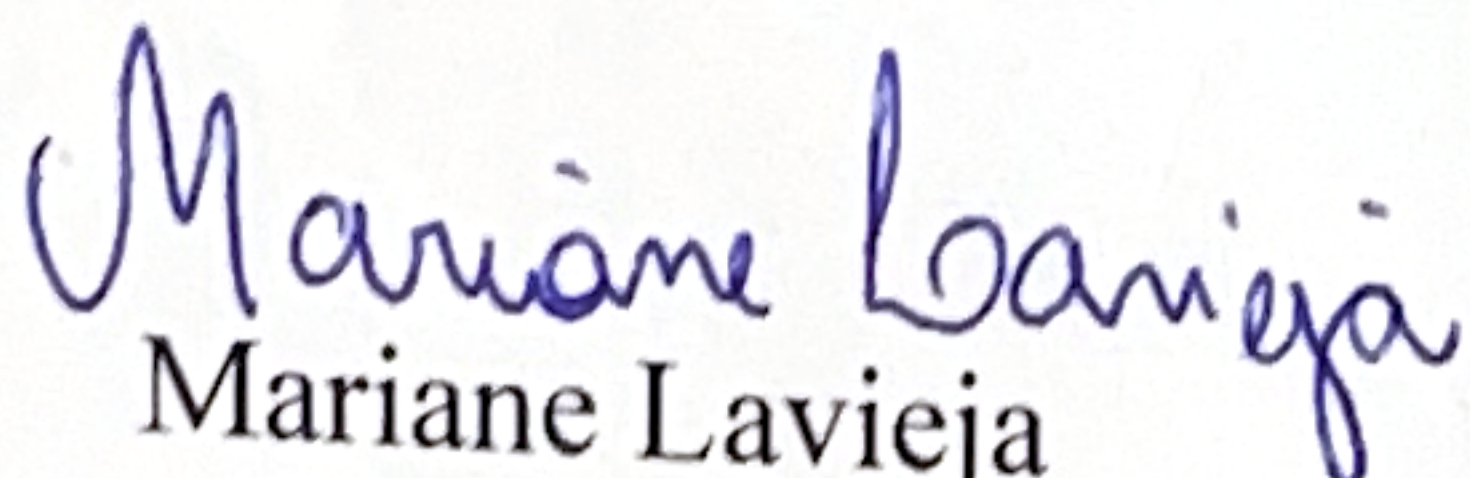
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

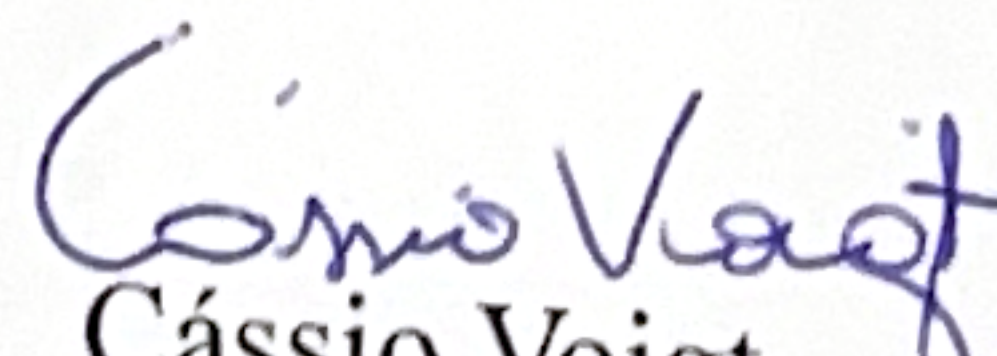
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 001/2025
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão discutiu os Projetos de Lei nº 001/2025 e 002/2025. Acerca do primeiro Projeto de Lei houve leitura da matéria, confecção de relatório e aprovação na íntegra com entendimento pela submissão da matéria ao Plenário concluindo pela aprovação. Entretanto, o Projeto de Lei nº 002/2025 foi submetida a debate entre os membros da Comissão, sendo que o Relator entendeu pela submissão com urgência da matéria, enquanto o Secretário pediu carga do Projeto de Lei. Em votação, Presidente e Relator, após reunião com a Presidência da Câmara, votaram no sentido da matéria ser enviada para a Sessão Ordinária do dia 06 de janeiro de 2025 com urgência nos termos da exposição de motivo e alteração do texto para vigência a partir da publicação, sendo vencido o Secretário. Não restando nada a discutir, foi encerrada a presente reunião.

Xangri-Lá, 06 de janeiro de 2024.

Stana Presidente
NA Reunião

Mariane Lavieja
Presidente


Cássio Voigt
Relator

Geovane Nazário
Secretário